

LEI Nº 1.043, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.980

DISPOE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

QUANT.	UNIDADE	CARGOS	PADRAO
01	01 ...	Recepcionista do Gabinete.....	D
01	01 ...	Auxiliar da Secretaria.....	D
02	01 ...	Escriturário.....	D
04	07 ...	Vigia.....	A

Art. 2º - Os atuais ocupantes dos cargos extintos pela presente lei, serão lotados em novos cargos criados na administração municipal, ficando assegurados aos mesmos, todos os direitos e vantagens adquiridos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.981.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de
1.980.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO